ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1231/2021
AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) - **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE,** AO SENHOR **CLEITMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS, SOLICITANDO**. A INTERVENÇÃO PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 162 DE 11 DE AGOSTO DE 2011, INTITULADA DE "A LEI DO SOSSEGO PÚBLICO".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A propositura ora apresentada, tem por objetivo, levar aos conhecimentos das autoridades competentes, quanto a pratica criminosa que vem ocorrendo quanto a respeito da poluição sonora causada por carros de propagandas e similares. Hoje em Manacapuru é comum o som estarrecedor de muitos carros propagandas que excedem o volume e assim perturbando a ordem e o sossego público.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito resposta***.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de agosto de 2021.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25